



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (42) 3552-1441

Processo Licitatório: **Nº 199/2022**

Inexigibilidade de Licitação: **Nº 020/2022**

### PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 501/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL ALUSIVO AO DIA DO MUNICIPIO A REALIZAR-SE NA DATA DE 18/11/2022 SHOW AO VIVO COM A BANDA GRATIDÃO E SHOW AO VIVO COM A BANDA HERANÇA A REALIZAR-SE NA DATA DE 19/11/2022**. Vem proceder à abertura de processo de inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei 8666/93.

### OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL ALUSIVO AO DIA DO MUNICIPIO A REALIZAR-SE NA DATA DE 18/11/2022 SHOW AO VIVO COM A BANDA GRATIDÃO E SHOW AO VIVO COM A BANDA HERANÇA A REALIZAR-SE NA DATA DE 19/11/2022.**

### RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o caput do artigo 25, fica declarada vencedora do processo a empresa **S.J SCHULZ & CIA LTDA**, sito na cidade de Tamboara, Estado do Paraná, Av. Paraná, Nº 1855-B, Bairro Centro, CEP 87.760-000, inscrito no CNPJ 09.493.999/0001-22.

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o caput do artigo 25, fica declarada vencedora do processo a empresa **MINISTERIO BANDA GRATIDÃO LTDA**, sito na cidade de Lapa, Estado do Paraná, Rua Poço, Nº 255, Bairro Colônia Johannesdorf, CEP 83.750-000, inscrito no CNPJ 19.321.974/0001-03.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados nos outros estados, viável a ser pago, sendo o valor de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**.

### SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldo legal no inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, “*para contratação de profissional de qualquer setor*”



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (42) 3552-1441

*artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública:”. (BRASIL, 1993).*

### **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recurso: 02.02.2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (33)

### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, não podendo ser renovado posteriormente.

### **VALOR**

O valor da referida contratação é de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**.

### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar á contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), do valor total do objeto adjudicado.

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (42) 3552-1441

---

General Carneiro, 18 de outubro de 2022.

---

**Bruno Ruan Tuchlinovitch**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

---

**Vilson Augustinho de Oliveira**  
**Membro**

---

**Ivanir Pinto da Luz**  
**Membro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (42) 3552-1441

---

**Termo de Ratificação**

Inexigibilidade de Licitação n° 020/2022.

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art. 25 da Lei 8666/93 em especial ao Art. 26 da Lei de licitações RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do procedimento administrativo n° 199/2022.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL ALUSIVO AO DIA DO MUNICIPIO A REALIZAR-SE NA DATA DE 18/11/2022 SHOW AO VIVO COM A BANDA GRATIDÃO E SHOW AO VIVO COM A BANDA HERANÇA A REALIZAR-SE NA DATA DE 19/11/2022.**

**Favorecido/Contratado: S.J SCHULZ & CIA LTDA;  
MINISTERIO BANDA GRATIDÃO LTDA.**

**Valor Total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26° da Lei Federal n°8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente atuado e arquivado.

General Carneiro, 18 de outubro de 2022.

---

**Celio Luiz Garbin**  
**Prefeito Municipal em Exercício**